

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 010/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/95 - CRD/FCSUA, de 20 de abril de 1995, encaminhando o processo de Revalidação de Diploma do médico César Octavio Sousa Zuñiga, com Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA foi favorável a que seja revalidado, pela Universidade do Amazonas, o Diploma de médico do Sr. César Octavio Sousa Zuñiga uma vez que atendeu plenamente às exigências contidas na Resolução nº 003/85 - CFE e na Resolução nº 002/92 - CONSEP/UA;

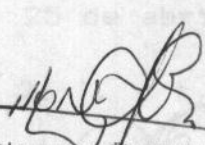
CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico CÉSAR OCTAVIO SOUSA ZUÑIGA, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 1995.


Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício